



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC
Núcleo de Compras - PC-NCP

ANÁLISE

Análise nº 2/2026/PC-NCP

ANÁLISE TÉCNICA DA(S) PROPOSTA(S) APRESENTADA(S)

Processo Adm. nº 0019.017440/2023-00

Objeto: Registrar Preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais de CONSUMO e material de limpeza específicos para IML, PIDEN e IIICC da Polícia Civil do Estado de Rondônia (luvas, toucas, máscaras, bota, envelope de segurança e etc.).

Em atenção ao Despacho 68135025 e Ofício 241 (68173567), a Equipe Técnica da Polícia Civil analisou as **propostas de preços** encaminhadas, sobre as quais emitimos o seguinte parecer:

ITENS	EMPRESA	DOCUMENTO	DILIGÊNCIA
06	HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Id. (68132909)	<ul style="list-style-type: none"> O item ATENDE aos requisitos técnicos.
20	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Id. (68134182)	<ul style="list-style-type: none"> O item ATENDE aos requisitos técnicos.
54	PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Id. (68134984)	<ul style="list-style-type: none"> O item ATENDE aos requisitos técnicos.
43, 44, 87 e 88	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	Id. (68136840)	<ul style="list-style-type: none"> item 43 - ATENDE aos requisitos técnicos; item 44 - ATENDE aos requisitos técnicos; item 87 - ATENDE aos requisitos técnicos; item 88 - ATENDE aos requisitos técnicos.
78	ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	Id. (68142528)	<ul style="list-style-type: none"> O item ATENDE aos requisitos técnicos.

A presente análise foi realizada através dos dados fornecidos pela Licitante e não obriga a Administração Pública ao recebimento de produtos que não atendam as especificações técnicas do Termo de Referência, sendo ônus do licitante assegurar que o produto ofertado atenda a todas as especificações exigidas.

Isto posto, devolvemos os autos para continuidade do certame licitatório.

Atenciosamente,

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA
Escrivão de Polícia - Núcleo de Compras - NCP/PC

RONILTON ALVES DE LIMA
Agente de Polícia - Diretor de Administração e Finanças em substituição - GAF/PC

JEREMIAS MENDES DE SOUZA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **caio césar dantas de azevedo bezerra, Polícia**, em 15/01/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 15/01/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONILTON ALVES DE LIMA, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68254927** e o código CRC **EEBD62A9**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0019.017440/2023-00

SEI nº 68254927